Publicado no Jornal "O Paraná" em 17/12/2002

DECRETO N.º 1.738/2002

Cria elemento de despesa dentro da Atividade constante do Orçamento vigente no Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 5º da Lei Nº 733/2001, de 26 de novembro de 2001.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica criado dentro da atividade 0501-012.361.0106.2024 – Transporte Escolar – Ensino Fundamental, elemento de despesa, com a seguinte classificação econômica:

05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.01– Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura
012.361.0106.2024 – Transporte Escolar Ensino Fundamental
4000000000–00 – Despesas de Capital
4400000000-00 - Investimentos
4490000000-00 – Aplicações Diretas
4490520000-00 – Equipamento e Material Permanente..... R$ 82.888,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao cumprimento deste Decreto, decorrerão do previsto no Art. 43, item III do Parágrafo 1º da Lei Federal 4.320/64, pela redução total e parcial das seguintes Dotações Orçamentárias do Orçamento vigente:

05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.03– Departamento de Cultura
013.391.0122.2032 – Museus, Bibliotecas, Teatros e Centros Culturais
4000000000–00 – Despesas de Capital
4400000000-00 - Investimentos
4490000000-00 – Aplicações Diretas
4490510000-00 – Obras e Instalações .....R$ 69.688,00

07.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
07.03– Departamento de Serviços Rodoviários
026.782.0187.2053 – Restituição, Conservação Pontes, Galerias e Bueiros
3000000000–00 – Despesas Correntes
3300000000-00 - Outras Despesas Correntes
3390000000-00 – Aplicações Diretas
3390300000-00 – Material de Consumo ..... R$ 7.400,00
3390390000-00 – Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Juridica. R$ 800,00
4000000000–00 – Despesas de Capital
4400000000-00 - Investimentos
4490000000-00 – Aplicações Diretas
4490510000-00 – Obras e Instalações..... R$ 5.000,00

Total da Redução.....R$ 82.888,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, em 13 de dezembro de 2002.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA
Prefeito Municipal

ARNO BAUMANN
Secretário Municipal de Finanças